

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº. _____

714/2026



| | |
|----------|----------|
| Fis: Nº | 1 |
| Proc. Nº | 753/2026 |

Dispõe sobre: "Programa Brincando nas Férias" em parceria com o Exército Brasileiro."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, instituir o "Programa Brincando nas Férias" em parceria com o Exército Brasileiro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de abril de 2026.

| |
|--|
| Câmara Municipal de Barueri |
| À Secretaria Legislativa para Providenciar |
| Conforme pede a propositura |
| Em 07/04/2026 |
| <i>[Signature]</i> |

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
VEREADOR – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reiterar a solicitação feita por este mandato no ano de 2025 (INDC 559/2025), reforçando a necessidade e a importância do retorno do "Programa Brincando nas Férias" em parceria com o Exército Brasileiro.

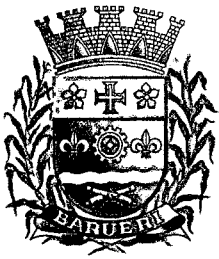
1. Contexto e Necessidade Social Durante os períodos de recesso escolar (janeiro e julho), milhares de crianças e adolescentes do município de Barueri ficam ociosos. Muitos pais e responsáveis continuam trabalhando normalmente e não têm com quem deixar seus filhos ou recursos para custear colônias de férias particulares. Essa ociosidade, aliada à falta de supervisão adequada, expõe os jovens a riscos sociais, acidentes domésticos e ao aumento excessivo do tempo de tela (uso de celulares e videogames).

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-ABR-2026 16:30 00000005 1/2

11 - 34 - 011





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

2. O Histórico de Sucesso do Programa O "Programa Brincando nas Férias", quando realizado em parceria com o Exército Brasileiro, sempre foi sinônimo de excelência. A iniciativa oferecia não apenas recreação, mas também:

- Disciplina e Cidadania: Contato com valores cívicos, respeito e trabalho em equipe.
- Segurança Absoluta: As instalações militares e a supervisão dos oficiais garantem um ambiente totalmente seguro para as crianças, trazendo tranquilidade inestimável aos pais.
- Atividades Diversificadas: Práticas esportivas, gincanas, oficinas culturais e noções de primeiros socorros e sobrevivência adaptadas à idade.

3. Viabilidade Técnica e Operacional (O Convênio) A viabilidade deste projeto é alta, baseada nos seguintes pilares:

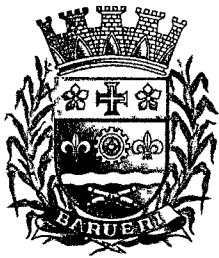
- Infraestrutura Existente: O Exército Brasileiro (como o 20º GAC Leve ou o 22º B Log Leve, sediados na região) já possui a infraestrutura física necessária (quadras, campos, refeitórios e áreas seguras). O município não precisaria construir novos espaços.
- Contrapartida Municipal: A Prefeitura de Barueri, por meio das Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, entraria com a logística de transporte (ônibus escolares ociosos no período), alimentação (merenda escolar já orçada) e monitores civis para auxiliar os militares.
- Amparo Legal: A celebração de Termos de Cooperação Técnica entre municípios e as Forças Armadas para ações cívico-sociais (ACISO) é uma prática legalmente prevista, amplamente incentivada pelo Ministério da Defesa e já executada com sucesso em diversas cidades do país.

4. Custo-Benefício para o Município O investimento financeiro por parte da Prefeitura é consideravelmente baixo se comparado aos benefícios gerados. Utiliza-se a estrutura pública já existente (transporte e alimentação) em um período de baixa demanda (férias), otimizando os recursos públicos para entregar um serviço de altíssimo valor agregado à população.

5. Conclusão Restabelecer o "Programa Brincando nas Férias" é investir na formação cidadã das nossas crianças, apoiar as famílias trabalhadoras de Barueri e fortalecer os laços da comunidade com as instituições. Por se tratar de

| | |
|-----------|-----------|
| Proc. N.º | 253/10080 |
| Fis: N.º | 2 |





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

uma demanda recorrente da população e de um projeto de comprovada eficácia, solicitamos que o Poder Executivo estude a possibilidade de atendimento do pedido.

Fls: N° 3

Proc. N° 753/2020

